



**EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 002/2009
INGRESSO DE ALUNOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS –
NÍVEL DOUTORADO – 6ª TURMA – 2010.**

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Jimi Naoki Nakajima, e o coordenador do programa referenciado, Prof. Dr. Paulo Eugênio Alves Macedo de Oliveira, no uso das atribuições que o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia lhes confere, fazem saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão abertos a inscrição e o processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais - Nível Doutorado, turma 2010, com ingresso em março de 2010 e defesa de tese até fevereiro de 2014.

O curso de Doutorado em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais da Universidade Federal de Uberlândia, de caráter integral, foi aprovado pela Resolução 05/98 de 26/06/1998 do Conselho Universitário e iniciou suas atividades em março de 2005. É atualmente recomendado e reconhecido pela CAPES/MEC com o CONCEITO 5.

1. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. **Data:** As inscrições estarão abertas no período de **16 a 27 de novembro de 2009**.
- 1.2. **Local:** A inscrição será feita na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais – Campus Umuarama –Bloco 2D – sala 26 - Uberlândia – MG. Telefone: (0xx34) 3218-2679; FAX: (34) 3218-2243 ramal 229.
- 1.3. **Horário:** das 09h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min horas, excetuando-se sábados, domingos e feriados.

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas **5 vagas** para o ano 2010. (A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas ou adequar seu número em função dos resultados do processo de seleção).

Considerando que o amadurecimento acadêmico é condição necessária para o ingresso no programa e para a conclusão do curso em 48 meses, o número de aprovados dependerá do

desempenho apresentado nas diversas etapas do processo seletivo, e, portanto, poderá, eventualmente, ser inferior ou superior ao número máximo de vagas ofertadas.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que inclui:

- a) Inscrição homologada;
- b) Aceitação por um professor credenciado no Programa. A relação dos professores orientadores e suas linhas de pesquisa estão à disposição no quadro acima.
- c) Seleção mediante provas, entrevista e análise da documentação;
- d) Classificação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SE INSCREVER:

- a) Requerimento solicitando inscrição devidamente preenchido (formulário próprio disponível no site <http://www.ib.ufu.br/>);
- b) Cópia do Histórico Escolar e do diploma do Curso de Mestrado (*stricto sensu*) devidamente reconhecido em Ecologia ou áreas afins (conforme avaliação do colegiado) ou atestado de previsão da conclusão do mesmo;
- c) *Curriculum Vitae* na plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br>), atualizado, em versão impressa.
- d) Todos os documentos comprobatórios do currículo (deverão ser entregues encadernados, respeitando a seqüência de citação do documento no curriculum);
- e) Cópia xérox legível dos documentos pessoais: CIC, RG, título de eleitor e comprovante de situação eleitoral regular, certidão de nascimento ou casamento, certificado do serviço militar (se do sexo masculino);
- f) Duas fotos 3x4 atuais, com nome escrito no verso;
- g) No caso de estrangeiro, comprovante de estar em situação regular no País e apresentação de diploma devidamente reconhecido ou do protocolo de encaminhamento do acordo com as normas brasileiras;
- h) Duas cartas de recomendação dadas por professores universitários ou pesquisadores (formulário próprio);
- i) Cópia da dissertação de mestrado (versão final ou preliminar);
- j) Projeto, com plano de trabalho detalhado, do estudo que se pretende desenvolver no doutorado, assinado pelo candidato (instruções sobre projeto no site: <http://www.ib.ufu.br/>);
- k) Carta de aceite de orientador credenciado no curso (formulário próprio);
- l) Cópia de pelo menos um artigo completo publicado ou aceito para publicação em revista científica com corpo editorial onde o candidato seja autor ou co-autor.
- m) Declaração de que conhece todas as normas do programa (formulário próprio);

- n) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), com boletos obtidos eletronicamente conforme instruções a seguir:

Instruções para pagamento da Taxa de Inscrição:

A taxa de Inscrição no valor de R\$ 60,00 deverá ser paga no Banco do Brasil S/A. Para o pagamento será necessária a GRU – Guia de Recolhimento da União - que poderá ser encontrada no site <http://www.gru.ufu.br/>

Clique em **Serviços Educacionais**;

Clique em **Taxa de Seleção / Inscrição Mestrado/Doutorado COPEC**;

Preencha os campos com as seguintes informações:

Unidade Favorecida: Código – **154043**; Gestão – **15260**

Competência: **11/2009**

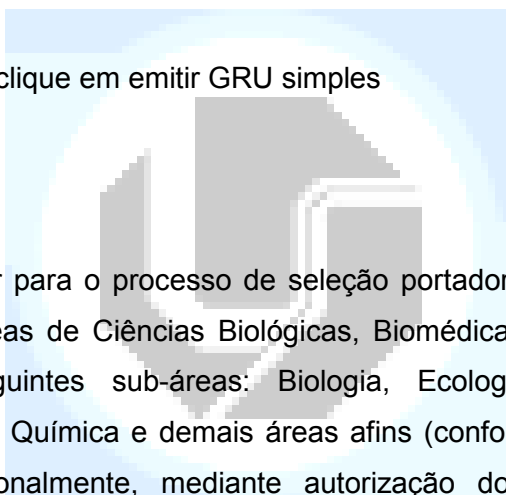
Vencimento: **27/11/2009**

CPF do candidato:

Nome do candidato:

Valor: R\$ 60,00

Após preenchimento clique em emitir GRU simples



5. DO CANDIDATO:

Poderão se inscrever para o processo de seleção portadores de diploma de mestrado *stricto sensu* nas áreas de Ciências Biológicas, Biomédicas, Agrárias e Tecnológicas, abrangendo as seguintes sub-áreas: Biologia, Ecologia, Geografia, Agronomia, Engenharia Florestal, Química e demais áreas afins (conforme avaliação do Colegiado do Curso). Excepcionalmente, mediante autorização do Colegiado do Programa, poderão ser aceitas inscrições de portadores de diploma de mestrado *stricto sensu* em outras áreas, observados a questão interdisciplinar e o cumprimento do edital e das normas vigentes.

6. Poderão ser feitas inscrições pelo Correio, via sedex, sendo considerada a data de postagem. O endereço para postagem é:

Universidade Federal de Uberlândia
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais
Campus Umuarama – Bloco 2D – sala 26
Uberlândia – MG – 38400-902.

7. Documentos, em parte ou no todo, não poderão ser postados e nem entregues na Secretaria do Programa após as datas aqui estabelecidas. As inscrições somente serão

deferidas após a análise da documentação recebida pela Secretaria, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos. Falta de comprovação de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, atraso no recebimento, não cumprimento da data de postagem ou qualquer irregularidade na documentação implicará o indeferimento automático da inscrição.

8. Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos à:

- a) **Análise do currículo e demais documentos acadêmicos;**
- b) **Prova escrita de suficiência em língua inglesa** (nível doutorado; permitido o uso de dicionário);
- c) **Análise e avaliação do Projeto de Doutorado: com apresentação escrita, exame oral e defesa do projeto de doutorado submetido à seleção** (apenas para os candidatos que obtiverem aproveitamento médio maior ou igual a 60% nas etapas definidas nos itens anteriores: “a” e “b”);

9. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão na UFU, no Campus Umuarama. As etapas serão avaliadas por comitê de seleção composto por docentes do programa, nomeados para tal fim, por meio de Portaria emitida pelo Coordenador do Programa ou pelo Diretor do Instituto de Biologia.

10. Etapas, critérios de classificação e eliminação:

A Seleção será iniciada no Campus Umuarama, obedecendo o seguinte calendário:

- a) Dia **18 de janeiro de 2010** – das 14h00min às 16h00min horas: Prova de “Suficiência em língua Inglesa” e “Análise dos *Curricula*”.
- b) Dia **20 de janeiro de 2010** - Divulgação da lista dos candidatos que passarão para a próxima etapa e dos horários de apresentação dos projetos
- c) Dia **21 de janeiro de 2010** – Apresentação oral e defesa dos projetos de doutorado dos candidatos classificados para esta etapa;

Descrição das Etapas

a) **Análise do Currículo:**

O CV será pontuado de acordo com os itens detalhados no formulário disponível no site <http://www.ib.ufu.br/>. Somente será pontuada a produção dos últimos cinco anos e pertinente à área de Ecologia e Conservação de Recursos Naturais. As notas nesta etapa serão atribuídas entre 50% e 100% desde que os alunos apresentem qualificação mínima

para o mestrado e serão proporcionais ao currículo melhor pontuado. **Esta etapa terá Peso 1 (um) na elaboração da nota média final do candidato.**

b) Prova escrita de suficiência em língua inglesa (nível doutorado; permitido o uso de dicionário): será avaliada a capacidade de tradução e interpretação corretas de texto científico em Ecologia e/ou Conservação. **Esta etapa terá Peso 1 (um) na elaboração da nota média final do candidato.**

c) Análise e avaliação do Projeto de Doutorado: com apresentação escrita, exame oral e defesa do projeto de doutorado submetido à seleção.

c1- Apresentação escrita do projeto de doutorado: os candidatos deverão, no ato da inscrição, entregar um projeto escrito de pesquisa para o doutorado. Informações detalhadas sobre a forma e tamanho do projeto estão disponíveis no site do programa de pós-graduação <http://www.ib.ufu.br/> e versão impressa em nossa secretaria. O projeto escrito de doutorado será avaliado pela Comissão de Seleção e receberá pontos entre 0 e 100. O candidato deverá demonstrar conhecimento teórico atualizado sobre o tema proposto, metodologia compatível e exequibilidade técnico-financeira. O projeto deverá ser redigido de forma clara. Será analisada também a capacidade sintético e organizacional do candidato. **c2- Exame oral do projeto de doutorado:** a apresentação oral do projeto de doutorado será utilizada para avaliar a capacidade de exposição oral de uma proposta de pesquisa e a viabilidade da mesma, de acordo com os objetivos do Curso e as áreas de atuação dos Orientadores. Serão avaliadas a relevância científica da proposta ao nível de doutorado, a originalidade e a qualidade da apresentação geral da proposta, a clareza na apresentação dos objetivos e a exequibilidade. Serão atribuídas notas de 0 a 100. **c3- Defesa do Projeto de Doutorado:** serão atribuídas notas de 0 a 100 às defesas, tomando como referencia os seguintes indicadores: **i)** Compatibilidade teórico-metodológica e viabilidade acadêmica do plano de trabalho apresentado na carta de intenções, com o projeto em andamento do futuro orientador, a área de concentração, a linha de pesquisa e o tema para o qual o candidato fez sua inscrição no processo seletivo; **ii)** Exequibilidade do projeto dentro de 48 meses, no sentido de cumprir as exigências determinadas pelas agências de fomento à pesquisa; **iii)** Estratégia para participação do curso e demais atividades caso não obtenha auxílio financeiro, ou seja, sem bolsa de estudos.

As notas dos itens “c1”, “c2” e “c3” serão somadas e será calculada uma média para cada candidato, que representará sua nota final nessa etapa. Os candidatos que apresentarem média inferior a 60% nesta etapa serão eliminados.

Esta etapa terá Peso 1 (um) na elaboração da nota média final do candidato.

11. Os candidatos serão classificados em função da média nas três etapas do Processo.

12. Os resultados do processo de seleção serão divulgados até o dia **29 de janeiro de 2010** por meio de listagem, em ordem de classificação, divulgada em quadro de avisos da Coordenação e, ainda, na *homepage* <http://www.ib.ufu.br/>. Eventuais recursos poderão ser interpostos, na ordem, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais, ao Conselho do Instituto de Biologia e ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, em até 10 dias após a publicação dos resultados, para cada instância em grau sucessivo, por meio de requerimento específico protocolado junto à secretaria.
13. Após a aprovação no processo seletivo, o candidato selecionado deverá formalizar sua matrícula como aluno regular do Programa.
14. A matrícula dos candidatos selecionados que apresentaram somente o “atestado de previsão de conclusão do mestrado” estará vinculada à apresentação de comprovante de conclusão do curso, não sendo permitida matrícula fora do calendário oficial da UFU.
15. A documentação dos candidatos reprovados estará à disposição dos mesmos, durante trinta dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria do Curso.

Dado e passado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais, aos vinte e dois dias do mês de junho na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para o que vai assinado pelo Diretor do Instituto de Biologia, e por mim, Paulo Eugênio Alves Macedo de Oliveira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais.

Prof. Dr. Jimi Naoki Nakajima
Diretor do Instituto de Biologia

Prof. Dr. Paulo Eugênio A. M. de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ecologia e Conservação de Recursos Naturais